



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 053/2.006.

Ibiúna, 06 de Junho de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIA AOS EDIS.
- AS COMISSÕES. 09/06/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 053, desta data, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Bello de Oliveira e que tem por objetivo dar denominação à IBN 163, Estrada localizada no Bairro Cachoeira como "Estrada Moacyr Leme da Silva", prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional do bairro, muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 166/2006

Recebido em 08 de 06 de 2006

Prazo vence em ____ de ____ de ____

Recebido por ____

Secretaria Administrativa
Recebido 08/06/06
Adriano



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

166/2006

**PROJETO DE LEI Nº 053/06.
DE 06 DE JUNHO DE 2006.**

**“Dispõe sobre a denominação da IBN 163, no
Bairro Cachoeira.”**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da
Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna
aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA
MOACYR LEME DA SILVA”, a IBN 163, Estrada localizada no Bairro
Cachoeira que tem seu início na Capelinha, passando pelo Clube de Campo, com
uma extensão aproximadamente de 1.500 (mil e quinhentos) metros, conforme
croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE 2006.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 20 DE 06 DE 2006

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

HISTÓRICO

MOACIR LEME DA SILVA

MOACIR LEME DA SILVA , NATURAL DE IBIÚNA-SP, RESIDENTE NO BAIRRO CACHOEIRA, NASCIDO EM 28/07/1942, FILHO DE PLACIDINA MARIA PEDROSO E BENEDITO LEME DA SILVA, TINHA COMO PROFISSÃO A AGRICULTURA, TENDO COMO INICIO DESDE DE SUA INFÂNCIA DEVIDO A NECESSIDADE DA FAMILIA. UNINDO- SE EM MATRIMONIO NO DIA 22/09/1962 COM A SENHORA MARIA ENIDE DA SILVA FAMILIA DO MESMO BAIRRO SENDO QUE DESTA UNIÃO NASCERAM QUATRO FILHOS; VALDEMIR BENEDITO APARECIDO DA SILVA, MARIA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA, JOSÉ BENEDITO LEME DA SILVA, MARIA LUCÉLIA LEME DA SILVA. PESSOA MUITO RELIGIOSA ASSUMINDO MINISTÉRIO DA SUA IGREJA CATÓLICA COMO EUCARISTIA E BATISMO , SENDO MUITO RESPEITADO POR TODOS DE SEU BAIRRO E BAIRROS VIZINHOS DESTE MUNICIPIO DEVIDO AO GRANDE NUMEROS DE CRIANÇAS POR ELE BATIZADAS. UM DOS FUNDADORES DO PROJETO CAMPO CIDADE NO ANO 1989 ONDE ATUOU ATÉ O ANO DE 2001, ENTIDADE QUE ENVOLVE VARIAS CIDADES DA GRANDE SÃO PAULO O QUE O FEZ FAZER GRANDES AMIGOS. EM 1994 TEVE SUA COLABORAÇÃO ATUANTE NO INICIO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIÚNA. MESMO COM SÉRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE NO ANO DE 2001 , NÃO PAROU DE TRABALHAR NA ROÇA, SEU MAIOR ORGULHO ERA DE PARTICIPAR DOS TRABALHOS COMUNITÁRIOS / PASTORAIS, VINDO A FALECER NO DIA 26/12/2001. LEMBRANDO QUE TANTO NA SUA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PASTORAL ERA SEMPRE UM VOLUNTÁRIO AMIGO. SUA VIDA FOI MARCADA POR SEU GESTO HUMILDE E AMIGO. SUA MENSAGEM FICARÁ PARA SEMPRE REGISTRADO EM NOSSAS LEMBRANÇAS*****

R. JORGE GONINHO

"ESTRADA MOACYR LEME DA SILVA"

IBN 163

Km 3

ASFALTO

IGREJA
CAROLINA

2/10/04

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A D O

que, às folhas 288-V do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.883, consta que no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e um, foi lavrado o assento de **MOACYR LEME DA SILVA**, falecido no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e um (26/12/2001), às vinte e tres horas e quarenta minutos, no Hospital Municipal, com cinquenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Agricultor (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e dois, residente no Bairro da Cachoeira, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **BENEDITO LEME DA SILVA** e de **PLACIDINA MARIA FLORESO**, residentes (ambos falecidos).

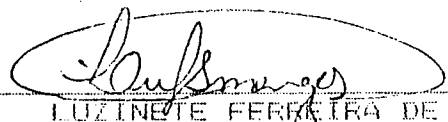
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **PAULO CYRINEU**, CRM 92743, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Carcinomatose, Neoplasia Gástrica..

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna SP.

Foi declarante **JOSÉ BENEDITO LEME DA SILVA**.

Observações: O falecido era casado com **MARTA EMÍDE DA SILVA**, deixou (04) quatro filhos: **JOSÉ BENEDITO LEME DA SILVA** de 31 anos de idade, **VALDENIR BENEDITO APARECIDO DA SILVA** de 37 anos de idade, **MARIA LUCÉLIA LEME DA SILVA** de 19 anos de idade e **MARIA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA GODINHO** de 35 anos de idade. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirado da certidão de casamento (9 V-72 fls 232 e nº 3.637 Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 28 de dezembro de 2001.


LUZINETE FERREIRA DE SOUSA NENEZES
Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 166/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 08 de junho de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 14 de junho de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 166/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de junho passado o Projeto de Lei nº. 166/2006 que "Dispõe sobre a denominação da IBN 163, no Bairro Cachoeira."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar estrada localizada no Bairro Cachoeira, homenageando o Sr. Moacyr Leme da Silva, ilustre Senhor, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20

DE JUNHO DE 2006.

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE-PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 165/2006

“Dispõe sobre a denominação da IBN 163, no Bairro Cachoeira.”

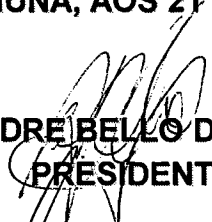
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

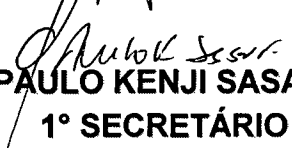
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada como “**ESTRADA MOACYR LEME DA SILVA**”, a IBN 163, Estrada localizada no Bairro Cachoeira que tem seu início na Capelinha, passando pelo Clube de Campo, com uma extensão aproximadamente de 1.500 (mil e quinhentos) metros, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 379/2006

Ibiúna, 21 de junho de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 165/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 053/06, nesta Casa tramitou com o nº. 166/2006, que “Dispõe sobre a denominação da IBN 163, no Bairro Cachoeira.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

PMI
Secretaria Geral
20/06/06
Clecia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 166/2006 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2006.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 20 de junho de 2006, o Projeto de Lei nº. 166/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 166/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 165/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 379/2006, da presente data.

Ibiúna, 21 de junho de 2006.

Amouri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo